

Araújo de Melo, nº 89, Bairro Indianópolis, no Município de Caruaru/PE. Valor Total do Contrato de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Katuska Lopes dos Santos – Gestora/Secretária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
Fundação de Cultura de Caruaru  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**Processo de Licitação nº. 081/2026 – Inexigibilidade nº. 081/2026.** O Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru torna público que Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do artista **MESTRINHO**, para apresentação artística no Evento **SÃO JOÃO 2026**, com a empresa **ARREBOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.186.356/0001-89, pelo valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, fazendo-o com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Caruaru, 24 de março de 2026. Hérlon de Figueiredo Cavalcanti - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
Fundação de Cultura de Caruaru  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**Processo de Licitação nº. 113/2026 – Inexigibilidade nº. 113/2026.** O Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru torna público que Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da banda **FORRÓ MASTRUZ COM LEITE**, para apresentação artística no Evento **SÃO JOÃO DE CARUARU 2026**, com a empresa **DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.710.362/0001-02, pelo valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, fazendo-o com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Caruaru, 07 de abril de 2026. Hérlon de Figueiredo Cavalcanti - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
Fundação de Cultura de Caruaru  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**Processo de Licitação nº. 108/2026 – Inexigibilidade nº. 108/2026.** O Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru torna público que Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do artista **DORGIVAL DANTAS**, para apresentação artística no Evento **SÃO JOÃO DE CARUARU 2026**, com a empresa **TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.091.140/0001-64, pelo valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, fazendo-o com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Caruaru, 7 de abril de 2026. Hérlon de Figueiredo Cavalcanti - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
Fundação de Cultura de Caruaru  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**Processo de Licitação nº. 076/2026 – Inexigibilidade nº. 076/2026.** O Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru torna público que Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do artista **WALDONYS**, para apresentação artística no Evento **SÃO JOÃO 2026**, com a empresa **W.E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.729.144/0001-71, pelo valor de **R\$ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, fazendo-o com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Caruaru, 24 de março de 2026. Hérlon de Figueiredo Cavalcanti - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU - FCC**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 102/2026 UC/G. PROCESSO Nº. 103/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº. 103/2026 UC/G.** Contratada: **ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.029.997/0001-08. **Objeto:** A contratação direta do artista **ADILSON RAMOS** para apresentação artística na Semana Santa 2026. **Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Caruaru, 26 de março de 2026. Hérlon de Figueiredo Cavalcanti – Presidente.

**ATOS DIVERSOS**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CRIADO PELA LEI Nº 4.030/2000**

**Resolução nº 01/2026-CMDI**

*Dispõe sobre a eleição e composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caruaru – CMDI para o biênio correspondente.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CARUARU – CMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Mesa Diretora para regular funcionamento deste Conselho;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica eleita, por aclamação, a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caruaru – CMDI, com a seguinte composição:

I – Presidente: Roberto Gercino da Silva – representante governamental;  
II – Vice-Presidente: Damaris dos Santos Tanaka – representante da sociedade civil.

**Art. 2º** A presente composição refere-se ao mandato de 02 (dois) anos, conforme disposto no Regimento Interno deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 07 de abril de 2025

**Roberto Gercino da Silva**  
Presidente do CMDI de Caruaru-PE



**RESOLUÇÃO CMSC Nº 001, de 01 de abril de 2026.**

**Approva a Programação Anual de Saúde - PAS 2026.**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 6.961, de 16 de dezembro de 2022, que altera a Lei Municipal Nº 5.220, de 11 de junho de 2012, e considerando:

- I- Os pressupostos constantes nas Portarias do Ministério da Saúde nº 1.229/2007, nº 3.176/2008 e nº 2.913/2011;
- II- O Decreto nº 7.508/2011 que ratifica o Planejamento em Saúde como atividade obrigatória, ascendente e integrada do nível local à instância federal;
- III- Os pressupostos constantes na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- IV- O disposto no Plano Plurianual de Saúde; e
- V- A decisão por unanimidade do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru/PE, em sua Reunião Ordinária do dia 01 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde - PAS referente ao exercício de 2026.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caruaru, 01 de abril de 2026.

**Samira Maria Santana Silva**  
Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru-PE

*Homologo a Resolução CMSC Nº 001, de 01 de abril de 2026, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, item XII da Quarta Diretriz.*

**Matheus Eduardo de Lima Neves**  
Secretário Municipal de Saúde de Caruaru-PE

**DIVULGAÇÃO:** Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE  
**VERSÃO ONLINE:** www.caruaru.pe.gov.br

MUNICÍPIO DE  
CARUARU:100915360011  
3

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
CARUARU:1009153600113  
Dados: 2026.04.07 20:47:37 -03'00'